



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 196/2017 – São Paulo, segunda-feira, 23 de outubro de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0038522-40.2017.4.03.8000

Interessado(a): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LIMA

De acordo com as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura 3163971.

Defiro o pedido de auxílio-funeral, nos termos do artigo 226, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52, da Lei nº 5.010/66, e do artigo 28, § 1º, da Resolução 002/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 2824, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 11/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, designado na titularidade da Vara.

II – Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 12 e 13/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2017, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R Nº 2876, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 18/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 4 a 6/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

III – Designar a MM. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 11/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, designada pelo Ato 2744/17.

IV – Designar a MM. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 22/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2017, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R Nº 2877, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, no período de 30/8 a 1/9/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 30/8 a 1/9/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA.

III – Alterar o item I do Ato 2759/17, para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no período de 30/8 a 1/9/17 na designação do M.M. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete.

IV – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete, no período de 30/8 a 1/9/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, designado pelos Atos 2759/17.

V – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no dia 26/9/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

VI – Designar a MM. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, nos dias 27 e 28/9/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, designado pelo Ato 2810/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2017, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 851, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 23 de outubro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 5 de outubro a 3 de novembro de 2017 (Exercício 2008/2009 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 800/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATA DA 421ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e vinte e quatro minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia cinco de outubro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente) e Toru Yamamoto (Membro Titular). Ausentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Tânia Marangoni (Membro Titular), em razão, respectivamente, da condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na Subseção Judiciária de Franca e de realização de exames médicos.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 221ª Sessão Extraordinária, de 26 de setembro de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente retirou de pauta os processos 0006732-77.2013.4.03.8000 e 0033017-68.2017.4.03.8000, e o Conselho apreciou os processos abaixo apresentados em mesa:

Processo SEI 0033963-40.2017.4.03.8000

Interessados : Juízes Federais Substitutos da 3ª Região

Assunto : Proposta para abertura de concurso de promoção e de remoção interna de Juiz Federal Substituto da 3ª Região

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a publicação de Edital Conjunto de Concurso de Promoção de Juiz Federal Substituto, pelos critérios de antiguidade e merecimento, seguido de Remoção Interna de Juiz Federal Substituto, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0030157-94.2017.4.03.8000

Interessadas : Subseções de Campo Grande e Dourados/MS

Assunto : Alteração dos Proventos CJF3R 21 e 22, de 11/09/17

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração dos Proventos CJF3R nº 21 e nº 22, de 11/9/2017, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Em continuidade, o Conselho apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0001314-19.2017.4.03.8001

Nº Antigo: 2017.80.01.001314-8 - Classe: RecAdm 1354

Recte : Jaqueline Lucia Baptistella Minami

Recdo : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo

Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal

Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e nove minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIA DIRG Nº 1828, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), como Fiscal, e ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, RF 1909, Analista Judiciário, Assistente II (FC3B), como fiscal substituto do contrato nº 05.006.10.2017 - PRADO DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/10/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **CONTRATO - EXTRATO Nº 05.006.10.2017**

Processo nº 0037235-42.2017.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 05.006.10.2017, firmado em 19/10/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: PRADO DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ nº 18.845.097/0001-07); Objeto: fornecimento de água mineral potável; Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017; Valor Total: R\$ 80.835,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 001/2017-RP, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Luiz Roberto do Prado Junior (Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 19/10/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3183891/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2017

Processo SEI nº 0028777-36.2017.4.03.8000

Objeto: aquisição de etiquetas diversas

Obtenção do edital: a partir de 24/10/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1075/74/73, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 10/11/2017, às 13h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 10/11/2017, às 13h30.

São Paulo, 20 de outubro de 2017.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro Substituto**, em 20/10/2017, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **DESPACHO Nº 3181352/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006377-96.2015.4.03.8000

Documento nº 3181352

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3181339, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA CONCEICAO CAMARGO GUILHERME, no dia 19/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 3178401/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021153-38.2014.4.03.8000

Documento nº 3178401

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3178388, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor 16/10/2017 a 14/11/2017, no período de 16/10/2017 a 14/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 3178327/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007150-44.2015.4.03.8000

Documento nº 3178327

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3177812, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUELI MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARRUDA, no dia 18/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3180566/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008169-17.2017.4.03.8000

Documento nº 3180566

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3180559, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora APARECIDA RUMI MATSUMOTO, nos dias 17/10/2017 e 18/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3180083/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013434-68.2015.4.03.8000

Documento nº 3180083

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3180075, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO JEFERSON DA SILVA, nos dias 16/10/2017 e 17/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3179762/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013110-78.2015.4.03.8000

Documento nº 3179762

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3179756, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA KAZUKO TAKEDA, nos dias 16/10/2017 e 17/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3179211/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 3179211

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3179205, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 16/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3179164/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023523-87.2014.4.03.8000

Documento nº 3179164

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3179156, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VALQUIRIA RODRIGUES COSTA, no dia 17/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3177542/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016469-36.2015.4.03.8000

Documento nº 3177542

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3177530, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLARICE MICHIELAN, nos dias 16/10/2017 e 17/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3177223/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0025486-96.2015.4.03.8000

Documento nº 3177223

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3177218, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA OWAM COHATU, no dia 16/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3177198/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021753-59.2014.4.03.8000

Documento nº 3177198

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3177189, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no dia 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3177108/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017468-86.2015.4.03.8000

Documento nº 3177108

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3177103, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KATIA REGINA DA SILVA, no dia 16/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3178374/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012482-89.2015.4.03.8000

Documento nº 3178374

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3178367, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WANDERLEY DE JESUS TEIXEIRA, no dia 17/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3178798/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004713-30.2015.4.03.8000

Documento nº 3178798

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3178785, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO CILAS DE GREGORIO, nos dias 16/10/2017 e 17/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3178814/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002590-59.2015.4.03.8000

Documento nº 3178814

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3178803, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, no dia 17/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 994, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0039601-54.2017.4.03.8000, resolve:

**I - EXONERAR, a pedido**, o servidor **EDSON LUIZ DOS SANTOS**, R.F. nº 1166, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor de Licitação da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** o servidor **ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA**, R.F. nº 3723, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 1826, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039601-54.2017.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA**, R.F. nº 3723, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Licitações e Contratos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **EDSON LUIZ DOS SANTOS**, R.F. nº 1166, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/10/2017, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 995, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA**, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

**JESSICA HIESL DE OLIVEIRA**, em vaga decorrente da exoneração de Sara Regis da Silva

FERNANDA COLOMBINI LIMA DE CASTRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Célia Maria Guimarães  
Feros  
DIEGO FRANCHI, em vaga decorrente da vacância do cargo de Ricardo dos Santos Quintela  
RODRIGO IZO GUENTA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Vanessa Cristiane Ribeiro  
LEANDRO FONSECA DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Cesar Rafael de Moraes  
Ferreira  
JOAO VICTOR NUNES CORDEIRO MACEDO, em vaga decorrente da aposentadoria de José Siqueira Silva  
MARIANA LASTRUCI FRANCA, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Mirtes de Almeida Machado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2017, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO PRES Nº 996, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Angela Maria Ferracini Patti, cuja especialidade foi alterada pelo Ato nº 12/2017, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2017, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 3184131/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0040908-77.2016.4.03.8000

Documento nº 3184131

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3184118, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA CATUNDA GARCIA DE ABREU, no período de 16/10/2017 a 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3183975/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022157-13.2014.4.03.8000

Documento nº 3183975

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3183969, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA MARTINS VARGAS, no período de 18/10/2017 a 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3183960/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0025593-09.2016.4.03.8000

Documento nº 3183960

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3183950, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA NAZARETH JESUINO DE OLIVEIRA SILVA, nos dias 16/10/2017 e 17/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3183708/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012782-17.2016.4.03.8000

Documento nº 3183708

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3183696, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAISA MARTINS DE SIQUEIRA, nos dias 17/10/2017 e 18/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3183677/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010511-69.2015.4.03.8000

Documento nº 3183677

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3183671, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO ALTHALER, no dia 17/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3183241/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002835-70.2015.4.03.8000

Documento nº 3183241

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3183230, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARICI DELICIO, nos dias 16/10/2017 e 17/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3182337/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022100-58.2015.4.03.8000

Documento nº 3182337

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3182326, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA ANEIROS GENE, no dia 18/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3182316/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006406-49.2015.4.03.8000

Documento nº 3182316

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3182307, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA CALDANA, no dia 18/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3181365/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016707-55.2015.4.03.8000

Documento nº 3181365

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3181332, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JANE MARIA DE ALMEIDA FOGACA, nos dias 18/10/2017 e 19/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3181377/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0032838-37.2017.4.03.8000

Documento nº 3181377

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3181375, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA RIBEIRO, no período de 19/10/2017 a 15/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3181395/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017463-93.2017.4.03.8000

Documento nº 3181395

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3181388, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALTER FRIEDRICH PONTES, no dia 18/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3181402/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002488-37.2015.4.03.8000

Documento nº 3181402

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3181401, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA JORDAO TANABE, no dia 18/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3181415/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004791-24.2015.4.03.8000

Documento nº 3181415

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3181410, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISRAEL DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, no dia 17/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3183183/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022830-35.2016.4.03.8000

Documento nº 3183183

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3183155, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKA MAYUMI NATI OHARA, no dia 18/10/2017.

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

**PLANTÃO Nº 2883614/2017 - PRESI/DIRG/SEJU**

### SECRETARIA JUDICIÁRIA

#### PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 1º a 8 de novembro de 2017.

Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 22/08/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DAS SEÇÕES

**CRONOGRAMA Nº 3150274/2017 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC**

### CRONOGRAMA DE 2018

#### SESSÕES ORDINÁRIAS DA 1ª SEÇÃO

<b>Recebimento com Peça Dia</b>	<b>Data da Sessão</b>	<b>Observação:</b>
11/12/2017	<b>01/02/2018</b>	1ª Ordinária
26/01/2018	<b>01/03/2018</b>	2ª Ordinária
23/02/2018	<b>05/04/2018</b>	3ª Ordinária
23/03/2018	<b>03/05/2018</b>	4ª Ordinária
27/04/2018	<b>07/06/2018</b>	5ª Ordinária
25/05/2018	<b>05/07/2018</b>	6ª Ordinária
29/06/2018	<b>02/08/2018</b>	7ª Ordinária
27/07/2018	<b>06/09/2018</b>	8ª Ordinária
31/08/2018	<b>04/10/2018</b>	9ª Ordinária

26/10/2018	<b>06/12/2018</b>	10ª Ordinária
------------	-------------------	---------------

**Portaria nº CATRF3R nº 2 de 24/08/2017.**

**Não haverá sessão ordinária nos dias:**

**- 04/01/2018: Feriado Judiciário**

**- 01/11/2017: Feriado Judiciário**

De acordo.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 10/10/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CRONOGRAMA Nº 3150345/2017 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC**

**Cronograma de 2018  
Sessões Ordinárias da 2ª Seção**

RECEBIMENTO	DIA DA SESSÃO	OBSERVAÇÃO	SESSÃO
01/12/2017	<b>06/02/2018</b>	1ª Ordinária	Virtual
02/02/2018	<b>06/03/2018</b>	2ª Ordinária	Presencial
02/03/2018	<b>03/04/2018</b>	3ª Ordinária	Virtual
04/05/2018	<b>05/06/2018</b>	4ª Ordinária	Presencial
01/06/2018	<b>03/07/2018</b>	5ª Ordinária	Virtual
06/07/2018	<b>07/08/2018</b>	6ª Ordinária	Presencial
03/08/2018	<b>04/09/2018</b>	7ª Ordinária	Virtual
31/08/2018	<b>02/10/2018</b>	8ª Ordinária	Presencial
05/10/2018	<b>06/11/2018</b>	9ª Ordinária	Virtual
09/11/2018	<b>04/12/2018</b>	10ª Ordinária	Presencial

**Portaria nº CATRF3R nº 2 de 24/08/2017.**

**1º de janeiro – Confraternização universal**  
**25 de janeiro – Aniversário da cidade de São Paulo**  
**12 e 13 de fevereiro – Carnaval**  
**28 e 29 de março – Feriado legal**  
**30 de março – Sexta-feira Santa**  
**1º de maio – Dia do trabalho**  
**31 de maio – Corpus Christi**  
**09 de julho – Revolução Constitucionalista**  
**07 de setembro – Independência do Brasil**  
**12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida**  
**1º de novembro Feriado legal**  
**02 de novembro – Finados**  
**15 de novembro – Proclamação da República**  
**20 de novembro – Dia da Consciência Negra**  
**25 de dezembro - Natal**

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 10/10/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CRONOGRAMA Nº 3150412/2017 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC**

**Cronograma de 2018**  
**Sessões Ordinárias da 3ª Seção**

RECEBIMENTO	DIA DA SESSÃO	OBSERVAÇÃO	SESSÃO
08/12/2017	<b>08/02/2018</b>	1ª Ordinária	Virtual
19/01/2018	<b>22/02/2018</b>	2ª Ordinária	Presencial
09/02/2018	<b>08/03/2018</b>	3ª Ordinária	Virtual
23/02/2018	<b>22/03/2018</b>	4ª Ordinária	Presencial
09/03/2018	<b>12/04/2018</b>	5ª Ordinária	Virtual
23/03/2018	<b>26/04/2018</b>	6ª Ordinária	Presencial
13/04/2018	<b>10/05/2018</b>	7ª Ordinária	Virtual
27/04/2018	<b>24/05/2018</b>	8ª Ordinária	Presencial
11/05/2018	<b>14/06/2018</b>	9ª Ordinária	Virtual
25/05/2018	<b>28/06/2018</b>	10ª Ordinária	Presencial
15/06/2018	<b>12/07/2018</b>	11ª Ordinária	Virtual
29/06/2018	<b>26/07/2018</b>	12ª Ordinária	Presencial
06/07/2018	<b>09/08/2018</b>	13ª Ordinária	Virtual
20/07/2018	<b>23/08/2018</b>	14ª Ordinária	Presencial
10/08/2018	<b>13/09/2018</b>	15ª Ordinária	Virtual
24/08/2018	<b>27/09/2018</b>	16ª Ordinária	Presencial
14/09/2018	<b>11/10/2018</b>	17ª Ordinária	Virtual
28/09/2018	<b>25/10/2018</b>	18ª Ordinária	Presencial
05/10/2018	<b>08/11/2018</b>	19ª Ordinária	Virtual
19/10/2018	<b>22/11/2018</b>	20ª Ordinária	Presencial
16/11/2018	<b>13/12/2018</b>	21ª Ordinária	Presencial

**Portaria nº CATRF3R nº 2 de 24/08/2017.**

1º de janeiro – Confraternização universal  
25 de janeiro – Aniversário da cidade de São Paulo  
12 e 13 de fevereiro – Carnaval  
28 e 29 de março – Feriado legal  
30 de março – Sexta-feira Santa  
1º de maio – Dia do trabalho  
31 de maio – *Corpus Christi*  
09 de julho – Revolução Constitucionalista  
07 de setembro – Independência do Brasil  
12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida  
1º de novembro Feriado legal  
02 de novembro – Finados  
15 de novembro – Proclamação da República  
20 de novembro – Dia da Consciência Negra  
25 de dezembro - Natal

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 10/10/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CRONOGRAMA Nº 3150430/2017 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC**

**CRONOGRAMA DE 2018**

**SESSÕES ORDINÁRIAS DA 4ª SEÇÃO**

<b>Recebimento com Peça Dia</b>	<b>Data da Sessão</b>	<b>Observação:</b>
02/02/2018	<b>15/03/2018</b>	1ª Ordinária
02/03/2018	<b>19/04/2018</b>	2ª Ordinária
06/04/2018	<b>17/05/2018</b>	3ª Ordinária
04/05/2018	<b>21/06/2018</b>	4ª Ordinária

08/06/2018	<b>19/07/2018</b>	5ª Ordinária
06/07/2018	<b>16/08/2018</b>	6ª Ordinária
03/08/2018	<b>20/09/2018</b>	7ª Ordinária
06/09/2018	<b>18/10/2018</b>	8ª Ordinária

**Portaria nº CATRF3R nº 2 de 24/08/2017.**

**Não haverá sessão ordinária nos dias:**

- **18/01/2018: Art. 220 do CPC**
- **15/11/2018: Proclamação da Republica**
- **20/12/2018: Feriado Judiciário**

De acordo.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 10/10/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **DIRETORIA DO FORO**

#### **DECISÃO Nº 3170958/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3154161), os despachos da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3159857) e da Diretora da Secretaria Administrativa (3159866), defiro o pedido de ajuda de custo a MM. Juíza Federal Dra. Simone Bezerra Karagulian, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de outubro de 2017, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/10/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 3180325/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3151910), despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3170684) e da Diretora da Secretaria Administrativa (3170720), defiro o pedido de ajuda de custo à Exma. Juíza Federal Dra. Juliana Montenegro Calado, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro/2017, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/10/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

Portaria Nº 911, DE 16 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ANA KARINA SAKUYAMA, RF 6464, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), das 1ª Vara Gabinete, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da referida Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

II - DISPENSAR a servidora ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Vara Gabinete;

III- DISPENSAR a servidora FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

IV - DISPENSAR a servidora ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO, RF 8005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

V - DESIGNAR o servidor SAMUEL BUENO DA SILVA, RF 7995, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Juizado Especial Federal Cível de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/10/2017, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 895, DE 11 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MÁRCIA APARECIDA HOFFERT M. DE LIMA, RF 4366, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 7ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 16.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/10/2017, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA Nº 3, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomear fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 07.088.10.17, de prestação de serviços especializados em tecnologia da informação.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria DFORS, nº 05, de 16 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear respectivamente como fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 07.088.10.17, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, abrangendo a locação de licenças de uso para acesso de 1.124 sessões de usuário concorrentes, o suporte técnico e a atualização do software Caché Enterprise Edition 2013 ou superior, as servidoras:

Fiscal: TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, RF TRF3 3322, CPF 104.515.498-99;

Fiscal Substituta: APARECIDA RUMI MATSUMOTO, RF TRF3 3253, CPF 075.346.468-39.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/10/2017, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3185253/2017 - DFORS/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 073/2017**  
**Processo n. 0062008-51.2017.4.03.8001**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de confecção e instalação de cobertura para o estacionamento localizado nos fundos do Fórum Federal de Araraquara, com fornecimento de material e mão de obra. Recebimento das Propostas: até 10/11/2017, às 12h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 10/11/2017, às 12h00. Obtenção do edital a partir de 23/10/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de outubro de 2017.

**Carlos Mituru Miyamoto**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 20/10/2017, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3185265/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 082/2017**  
**Processo n. 0064426-59.2017.4.03.8001**

Objeto: Contratação de seguro total para veículos, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, bem como assistência 24 horas, em todo o território nacional, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: até 09/11/2017, às 10h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 09/11/2017, às 10h30. Obtenção do edital a partir de 23/10/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de outubro de 2017.

**Carlos Mituru Miyamoto**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 20/10/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3185279/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 083/2017**  
**Processo n. 0055127-58.2017.4.03.8001**

Objeto: Aquisição de cartucho de tinta para aparelhos de fax HP OJ 4355 / HP J-3680. Recebimento das Propostas: até 13/11/2017, às 10h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 13/11/2017, às 10h30. Obtenção do edital: a partir de 23/10/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de outubro de 2017.

**Carlos Mituru Miyamoto**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 20/10/2017, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3185293/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 084/2017 Processo n. 0062562-83.2017.4.03.8001

Objeto: Aquisição de materiais necessários para a execução dos serviços de acessibilidade no Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Botucatu. Recebimento das Propostas: até 14/11/2017, às 10h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 14/11/2017, às 10h30. Obtenção do edital: a partir de 23/10/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de outubro de 2017.

**Carlos Mituru Miyamoto**  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 20/10/2017, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 19, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

#### PORTARIA 019/2017

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 012/2017, desta 2ª Vara Cível, de 04/09/2017, publicada no DE de 06/09/2017.

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER por absoluta necessidade de serviço**, a partir de 19/10/2017 as férias da servidora JULIA KATURABARA DE MELLO, RF 1387, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 16/10 a 25/10/2017 (10 dias), ficando 07 dias remanescentes para gozo no período de 13 a 19/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 19/10/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 88, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
27/10 a 31/10/2017	4ª	Dra. Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 20/10/2017, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 87, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no 1º, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 06/2004 da Diretoria do Foro, que delega ao Juiz Coordenador do Fórum, compor e presidir os atos da Comissão Setorial de Desfazimento;

RESOLVE:

**ALTERAR** a Comissão Setorial de Desfazimento deste Fórum Criminal e Previdenciário, destituindo a servidora Francis Mie Kimura, RF 8221, para que passe a ter a seguinte composição:

Juiz Federal Coordenador Presidente:

**- Dr. Alessandro Diaferia**

Membros:

-Catarina Toshie Seguia Funagoshi, RF 5732.

-Claudia da Silva Santos, RF 6128.

-João Alberto Giannetti, RF 3687.

-Maria Lucia Costa do Carmo, RF 842.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 20/10/2017, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS**

**INTIMAÇÃO Nº 3182428/2017 - CAMP-DSUJ/CAMP-NUAR/CAMP-CECON**

TERMO Nr: 6905001195/2017

PROCESSO Nr: 0000569-29.2017.4.03.6905 AUTUADO EM 05/06/2017

ASSUNTO: 010615 - DESAPROPRIACAO DE IMOVEL URBANO

CLASSE: 35 - INCIDENTE DE CONCILIAÇÃO (PROC. CONCILIATÓRIO)

RECMTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA

ADVOGADO(A)/DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): Dr. Tiago Vegetti Mathielo, OAB/SP 217.800

RECMDO: CARLOS PEREIRA

ADVOGADO(A): Dr. Victor Hugo Pinheiro Rocha, OAB/SP 374.264

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO EM 05/06/2017 13:15:45

PROCESSO DEPENDENTE: 0020606-86.2016.4.03.6105

DATA: 11/10/2017

JUIZFEDERAL: RAUL MARIANO JUNIOR

<# Vistos etc.

As partes firmaram acordo em 09 de outubro de 2017 no presente incidente conciliatório. Na mesma data, a INFRAERO atravessa petição informando que há divergência com relação ao direito à indenização pelas benfeitorias, relatando que estariam sobre o lote vizinho e que são objeto de indenização em outro processo (processo n. 0018042-13.2011.403.6105 em trâmite na 8ª Vara Federal de Campinas). Com estes fundamentos requer que os expropriados sejam intimados para confirmar se a construção está sobre seu lote (12) e se confirmam e comprovam a construção, antes da homologação do acordo.

Diante do alegado e a fim de esclarecimento, designo audiência de conciliação em prosseguimento para o dia 09 de novembro de 2017, às 14:30 h, a realizar-se na CECON - Campinas, Av. Aquidabã, 465 - Centro - Campinas - SP, 1º andar. oportunidade em que as partes deverão apresentar esclarecimentos e documentos que julguem necessários para a elucidação da questão.

Comunique-se o Juízo de origem sobre o ocorrido. Intime-se.#>

Documento assinado eletronicamente por Marco Manfredini, Supervisor, em 19/10/2017, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA**

**INTIMAÇÃO Nº 3185319/2017 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON**

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor MARCELO LELIS DE AGUIAR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comite n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
------------	--------------	----------------	---------------------------	-----------------------------	----------------------------

50025255220174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRA MARIA ROSA MACIEL	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	28/11/2017 - 09H40MIN
----------------------	-------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	-----------------	--------------------------

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 20/10/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 77, DE 03 DE outubro DE 2017.

A **DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI - RF 6847 - Oficiala de Gabinete - FC 05, esteve em licença para tratamento de familiar no período de 25/08 a 06/09/2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora LIDIANE MIDORI NATAKANI - RF 7917, para substituir a servidora CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI - RF 6847, no período de licença supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal**, em 19/10/2017, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 66, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Doutor **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, MM Juiz Federal Substituto deste Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** o parágrafo 4º, do art. 2º da Resolução 259/2005, que especifica as atribuições do Juiz Federal Presidente;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 558, de 22/05/2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ

**RESOLVE:**

**NOMEAR COMO PERITO** no Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **por período indeterminado** o Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO GALDINO, perito MÉDICO - ESPECIALIDADE NEUROLOGIA, CRM 128136, inscrito no CPF nº 072.215.787-88.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal Substituto**, em 19/10/2017, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

Portaria Nº 101, DE 19 DE outubro DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juza Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>MAGISTRADO(A)</b>
01 a 30/11/2017	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 19/10/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 24, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

O **DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE**

I - ALTERAR os períodos de gozo de férias do oficial MARCUS V. A. C. CHAVES, RF 6363, anteriormente marcado de 02/07/18 a 31/07/18, para que seja gozado nos períodos de 08/01/2018 a 17/01/2018, 25/06/2018 a 04/07/2018 e 03/12/2018 a 12/12/2018;

II – RETIFICAR as Portarias:

- nº 21 (SEI Nº 3082102), referente às férias da Oficialia LÍCIA MOULIN MARINO JORGE, RF 7693, para que conste a alteração do período de férias como 08/01/2018 a 17/01/2018, 06/03/2018 a 15/03/2018 e 18/04/2018 a 27/04/2018, ao invés de 05/03/2018 a 15/03/2018 e 10/09/2018 a 28/09/2018, como constou erroneamente

- nº 20 (SEI Nº 3078780), referente às férias da Oficialia VIVIANE SILVEIRA CÂNDIDO, RF 8272, para que conste a alteração do período de férias como 08/01/2018 a 27/01/2018 e 14/02/2018 a 23/02/2018, ao invés de 08/01/2018 a 17/01/2018 e 10/07/2018 a 29/07/2018, como constou erroneamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 19/10/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE CAMPINAS

**PORTARIA Nº 56, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais dos servidores e a possibilidade de compensação,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação de **LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM**, Analista Judiciária, RF 4642 do dia **20/10/2017** utilizando horas realizadas no plantão de 19/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 17/10/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 6ª VARA DE CAMPINAS

**PORTARIA Nº 26, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

**Designar** a servidora Debora Regina Vieira, Técnico Judiciário, RF 6951, para substituir a servidora Juliana Cristina Alvez Vaz, Técnico Judiciário, RF 7459, Supervisora de Processamento Diversos (FC-5), no período de suas férias, qual seja de 16/10/2017 a 31/10/2017.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 74, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão 3158948/2017;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
27/10 a 31/10/2017	2ª Vara de Araraquara	OSIAS ALVES PENHA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 27 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **2ª VARA DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº 18/2017 - GUAR-02V**

#### **EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS/ESTAGIÁRIOS PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS – PRAZO 48 HORAS.**

Em cumprimento à determinação contida no artigo 1º, VII da Portaria 07/2016 deste Juízo Federal de Guarulhos/SP e das orientações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, o presente edital tem a finalidade de intimar ao(s) advogado(s)/estagiário(s) abaixo alistado(s) para restituir(em) nesta secretaria em 48 (quarenta e oito) horas o(s) processo(s) que foi(ram) retirado(s) em carga e ainda não foi(ram) devolvido(s) no prazo legal, sob pena de busca e apreensão.

ACAO PENAL: **0012018-92.2009.403.6119**

PARTES: JUSTIÇA PUBLICA X KHALIL GHANDOUR

ADV: OAB-SP286751 - RODRIGO SCHUMANN RACANICCHI (Fone: (11) 98168-6414)

Ressalte-se que este Juízo tem sua localização na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jd. Santa Mena, Guarulhos/SP. Aos dezoito dias de outubro de 2017, Eu, \_\_\_\_\_ Márcia Cristina de Carvalho Guedes Barreto, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Luis Fernando Bergóc de Oliveira, Diretor de Secretaria, confêri.

**LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA**

Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Bergóc de Oliveira, Diretor de Secretaria**, em 19/10/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **2ª VARA DE MARÍLIA**

#### **PORTARIA Nº 21, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **SILAS VILELA DA COSTA, RF nº 4012**, analista judiciário(a), área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05) da referida Vara, está em gozo de férias no período de **02/10/2017 a 21/10/2017 (20 dias)**;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a)(s) **RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256**, técnico(a) judiciário(a), área administrativa, para substituir **SILAS VILELA DA COSTA, RF nº 4012**, no(s) período(s) de **02/10/2017 a 21/10/2017 (20 dias)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 22, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 18/2017 referente ao(à) servidor(a) **MARILIA RISSIOLI FAGIONATO, RF 4241**, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de **28/11 a 07/12/2017 (10 dias)**, para o período de **10/12 a 19/12/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 23, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **MARILIA RISSIOLI FAGIONATO, RF nº 4241**, técnico(a) judiciário(a), área administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora das Ações Criminais (FC-05) da referida Vara, estará em gozo de férias no período de **10/12/2017 a 19/12/2017** (10 dias);

#### **RESOLVE:**

- **DESIGNAR** o(a)s servidor(a) **CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS, RF 5434** técnico(a) judiciário(a), para substituir a servidora **MARILIA RISSIOLI FAGIONATO, RF nº 4241**, no período de **10/12/2017 a 19/12/2017** (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **3ª VARA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 29, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

PORTARIA N.º 28/2017 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR **MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que a servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA, RF 4787**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05, esteve em licença médica no dia **09/10/2017**;

#### **RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** a servidora **ANA LUISA ABE, RF 7617**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05, na data de **09/10/2017**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico [ADM\\_NUAF@trf3.jus.br](mailto:ADM_NUAF@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 18/10/2017, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA Nº 74, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Rosana/SP, em 19 de outubro de 2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 6493892-UTUI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 19/10/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 132, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O **DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 34, 16 de fevereiro de 2017, pela Portaria n. 40, de 7 de março de 2017, e pela Portaria n. 66, de 17 de maio de 2017, editadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

**RESOLVE:**

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
27 a 31.10.2017	1.ª Vara Federal	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala.;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeiraopreplantao@trf3.jus.br](mailto:ribeiraopreplantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 06/10/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 76, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

**A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

#### RESOLVE:

**I - ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 27/10/2017	09hs de 03/11/2017	4ª Vara - Santos	DR. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

**II - INFORMAR** que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0700.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 09/10/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE SANTOS**

### **PORTARIA Nº 32, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 a 464 do Provimento COGE de n. 64, publicado no D.O.U. de 03.05.2005,

RESOLVE:

EFETIVAR a escala de Plantão Judiciário dos Servidores lotados neste Juízo Federal para o mês de OUTUBRO DE 2017:

21/10/2017 (sábado):

- ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA –

Técnico Judiciário - RF 5265;

- ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE

Diretora de Secretaria - RF 4678.

22/10/2017 (domingo):

- DÉBORA MARTINES NEVES SECCO

Técnico Judiciário - RF 2869;

- ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE

Diretora de Secretaria - RF 4678.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 19/10/2017, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **7ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

#### **PORTARIA Nº 27, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Doutora **VANESSA VIEIRA DE MELLO**, Juíza Federal Titular da 7ª Vara Previdenciária da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a licença gestante da servidora **LILIAN FERNANDES ARAÚJO AMORIM, RF 5441**, Supervisora de Processamento Diversos – FC05, de **02-05-2017 a 28-10-2017**,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias da servidora **LUIZA PINHO CARVALHO, RF 7906**, de 20/11/2017 a 19/12/2017, 02/04/2018 a 13/04/2018 e 02/12/2018 a 19/12/2018 para **06/11/2017 a 05/12/2017, 06/12/2017 a 19/12/2017 e 02/04/2018 a 17/04/2018**.

**DESIGNAR**, as servidoras **ALINE SPINA SALGADO, RF 8386, LUIZA PINHO DE CARVALHO, RF 7906 e ANA TELMA MELO FALCAO, RF 3822** para substituição da servidora **LILIAN FERNANDES ARAÚJO AMORIM, RF 5441** na função comissionada acima especificada nos períodos de **30/08/2017 a 18/09/2017, 19/09/2017 a 08/10/2017 e 09/10/2017 a 28/10/2017** respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 19/10/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **8ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

### **PORTARIA Nº 20, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Dr. Ricardo de Castro Nascimento de Castro Nascimento, MM Juiz Federal Titular da 8ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a alteração de lotação do servidor André Luís Gonçalves Nunes da 3ª Vara das Execuções Fiscais para 8ª Vara Previdenciária, RF 2283, Analista Judiciário, no exercício do cargo de Diretor de Secretaria, **RESOLVE:**

**FIXAR** as férias do servidor para os seguintes períodos:

O período remanescente das férias marcadas para 17/04/2017 à 16/05/2017 (Port. 11 de 08/05/2017 - Pub. em 10/05/2017 - 3ª Vara das Execuções Fiscais), mantida a sua fruição para o período compreendido entre 21/11/2017 à 02/12/2017 nesta 8ª Vara Previdenciária (12 dias).

Manter o período de férias em 08/01/2018 à 06/02/2018, referentes ao exercício de 2016 (Port. 15 de 09/05/2017 - Pub. em 11/05/2017 - 3ª Vara das Execuções Fiscais - 30 dias), para fruição nesta 8ª Vara Previdenciária e,

Designar o período de 08/02/2018 à 09/03/2018 para fruição das férias relativas ao ano de 2017 (Port. 24 de 13/09/2017 - 3ª Vara das Execuções Fiscais - Pub. em 18/09/2017 - 30 dias), nesta 8ª Vara Previdenciária.

Em substituição às férias do Diretor de Secretaria no período de 21/11/2017 à 02/12/2017, **DESIGNAR** a servidora Denise Cristina Mantovani - RF 6957.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 19/10/2017, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

Portaria Nº 74, DE 09 DE outubro DE 2017.

**A DOUTORA CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, MM. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DE DIRETORA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP.

## **RESOLVE:**

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(A)</b>
Das 19h. de 16/10 às 09h. de 20/10/2017	1ª Vara	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 19/10/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 78, DE 19 DE outubro DE 2017.

A Doutora CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, Juíza Federal Diretora em exercício da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria 72/2017, nos seguintes termos:

**onde se lê:**

Período	Juiz (a)
02 a 31.10.2017	Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA

**leia-se:**

Período	Juiz (a)
02 a 10.10.2017	Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA
11 a 24.10.2017	Dra. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA
25.10.2017	Dra. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
26 a 31.10.2017	Dra. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 19/10/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

#### PORTARIA Nº 54, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

*Altera escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, no período de julho a dezembro de 2017.*

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMa. Juíza Federal – Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional de Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o disposto na Portaria nº 32, de 26 de junho de 2017 (2872120), que estabelece a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

**Onde se lê:**

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
09.10.2017 a 11.10.2017	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

13.11.2017 a 14.11.2017	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
16.11.2017 a 17.11.2017	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

**Leia-se:**

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
09.10.2017 a 11.10.2017	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara Federal - Osasco
13.11.2017 a 14.11.2017	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco
16.11.2017 a 17.11.2017	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 19/10/2017, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### 1ª VARA DE CARAGUATATUBA

#### PORTARIA Nº 34, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal de Caragatatuba, SP - 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº **221, de 19 de dezembro de 2012**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequar período de férias dos servidores abaixo, **por absoluta necessidade de serviço**; e

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 25, aludida da Solicitação SUFF 3152375,

**RESOLVE:**

**I - INTERROMPER**, na Portaria 11 deste Juízo, publicada em 30 de maio de 2017, as férias da servidora **JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS**, Técnica Judiciária, RF 8234, anteriormente marcadas de 16 de outubro a 02 de novembro de 2017 (18 dias), a partir de **25 de outubro de 2017 (inclusive)**, ficando a fruição de **09 (nove) dias** remanescentes para o período de **16 a 24 de novembro de 2017**, exercício de 2017;

**II - RETIFICAR EM PARTE** a Portaria nº 25, publicada em 19/ de setembro de 2017, para fazer constar o que segue:

- ONDE SE LÊ: “**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, na Portaria 14 deste Juízo, publicada em 04/07/2017, relativamente à servidora **LUCÍLIA YUMI OGURI MORYA**, Técnica Judiciária, RF 4885, a parcela de férias anteriormente marcadas de **11 a 20 de setembro de 2017 (10 dias)**, exercício de 2017, para o período de **21 a 30 de novembro de 2017 (10 dias)**, exercício de 2017”;

- LEIA-SE: “ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria 14 deste Juízo, publicada em 04/07/2017, relativamente à servidora LUCÍLIA YUMI OGURI MORYA, Técnica Judiciária, RF 4885, a parcela de férias anteriormente marcadas de 11 a 20 de setembro de 2017 (10 dias), exercício de 2017, para o período de 02 a 11 de maio de 2018 (10 dias), exercício de 2017”.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto, em 19/10/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

#### INTIMAÇÃO Nº 3183298/2017 - BOTU-DSUJ/BOTU-NUAR/BOTU-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE** ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, conforme datas e horas constantes abaixo.

Caso a parte autora concorde com eventual proposta de acordo anexada aos autos, nos termos em que feita, poderá peticionar no processo, protocolando a “*petição comum – aceita proposta de acordo*”. Neste caso, o processo será retirado da pauta de audiência e encaminhado para homologação do acordo.

Caso a parte autora não concorde com eventual proposta feita, a audiência será mantida e ela deverá comparecer na data designada para possível transação.

**As audiências serão realizadas por conciliador(es) devidamente habilitado(s), na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, situada na Av. Dr. Mario Rodrigues Tôrres, 77 / Vila Assunção - Botucatu - SP / CEP: 18606-000.**

LOTE: 2017/6931000065

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000139-96.2017.4.03.6931	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VICENTE CLOVIS PEREIRA - ME E OUTRO	JOSE ANTONIO ANDRADE-SP087317	LAERTE DE CÁSSIO GARCIA LOBO-SP282147	25/10/2017 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000140-81.2017.4.03.6931	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TERRA PLENA TERRAPLANAGEM LTDA - ME E OUTRO	JOSE ANTONIO ANDRADE-SP087317	SEM ADVOGADO-SP999999	25/10/2017 15:40:00 - CONCILIAÇÃO

0000144- 21.2017.4.03.6931	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE RIBEIRO DE BRITO - ME E OUTRO	JOSE ANTONIO ANDRADE- SP087317	ADENILSON DE BRITO SILVA- SP317013	25/10/2017 15:50:00 - CONCILIAÇÃO
0000145- 06.2017.4.03.6931	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILBERTO BUENO TRANSPORTES - ME E OUTRO S	JOSE ANTONIO ANDRADE- SP087317	SEM ADVOGADO- SP999999	25/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000149- 43.2017.4.03.6931	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO MUNHOZ ROMAGNOLLI & CIA LTDA E OUTRO S	JOSE ANTONIO ANDRADE- SP087317	JOSÉ RENATO LEVI JÚNIOR- SP307306	25/10/2017 13:50:00 - CONCILIAÇÃO
0000150- 28.2017.4.03.6931	ANGELICA APARECIDA LOPES ROMAGNOLLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ RENATO LEVI JÚNIOR- SP307306	FRANCISCO HITIRO FUGIKURA- SP116384 ; JOSE ANTONIO ANDRADE- SP087317	25/10/2017 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000151- 13.2017.4.03.6931	ANTONIO MAURICIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO- SP999999	JARBAS VINCI JUNIOR- SP220113; JOSE ANTONIO ANDRADE- SP087317	25/10/2017 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000152- 95.2017.4.03.6931	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IZEPPE & ORSI LTDA - ME E OUTRO S	FABIANO GAMA RICCI- SP216530; JOSE ANTONIO ANDRADE- SP087317	CARMINO DE LÉO NETO- SP209011	25/10/2017 13:40:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Celso William Cardoso Rodrigues, Supervisor**, em 19/10/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

**PORTARIA Nº 71, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

A JUÍZA FEDERAL DEBORA CRISTINA THUM, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
23/10/2017	27/10/2017	Dra. Debora Cristina Thum

**Art. 2º** – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

**Art. 3º** - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

**Parágrafo único:** O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 4º** - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

**Art. 5º** - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juiz Federal Substituto**, em 29/09/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3182695/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2017**

Processo: 0002598-59.2017.4.03.8002. Objeto: Prestação de serviço bimestral de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores. Obtenção do edital: a partir de 23/10/2017, às 15h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 09/11/2017, às 12h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 09/11/2017, às 12h00.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 19/10/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3182772/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS**

PROCESSO Nº 0003149-39.2017.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 10 (dez) inscrições para o curso "Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Pareceres". CONTRATADA: Supercia Capacitação e Marketing Ltda, CNPJ nº 11.128.083/0001-15. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Adriana Barros Verruck, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 19/10/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3154608/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001376-61.2014.4.03.8002

Documento nº 3154608

À vista do requerimento de nº 3098755, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3154488, concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL ROSSATO, RF 6203, licença para tratamento de saúde no dia 20/09/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/10/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3155525/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001392-15.2014.4.03.8002

Documento nº 3155525

À vista do requerimento de nº 3075747, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3154509, concedo ao(à) servidor(a) DENISE ALCANTARA SANTANA, RF 6434, licença para tratamento de saúde no dia 13/09/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/10/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3155543/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

À vista dos requerimentos de nº 3065792 e 3069703 , homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3154496, concedo ao(à) servidor(a) PRISCILA GUIMARAES MARCIANO, RF 7142, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 06/09/2017 e no período de 12 a 14/09/2017, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/10/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3155576/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001499-59.2014.4.03.8002

Documento nº 3155576

À vista do requerimento de nº 3060614, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3154476, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 05/09/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/10/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3155591/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001405-14.2014.4.03.8002

Documento nº 3155591

À vista do requerimento de nº 3034234, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3154465, concedo ao(à) servidor(a) INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 25/08/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/10/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3155604/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001579-23.2014.4.03.8002

Documento nº 3155604

À vista do requerimento de nº 2962904, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3154459, concedo ao(à) servidor(a) LEILA MENEGAT, RF 4205, licença para tratamento de saúde no período de 28/07 a 11/08/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/10/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3155661/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001571-46.2014.4.03.8002

Documento nº 3155661

À vista do requerimento de nº 3047457, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3154421, concedo ao(à) servidor(a) ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, RF 5171, licença para tratamento de saúde no dia 04/09/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/10/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3155672/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 3155672

À vista dos requerimentos de nº 2791741 e 2791755, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 0314401, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 23 a 24/05/2017, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/10/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3155692/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 3155692

À vista dos requerimentos de nº 2979775, 3080193 e 3101152, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3154412, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 03/08, 14/09 e 21/09/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/10/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0001455-40.2014.4.03.8002

Documento nº 3155631

À vista dos requerimentos de nº 2647653 e 2670669, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3154430, concedo ao(à) servidor(a) MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, RF 731, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 07/04 a 25/05/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/10/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 70, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS, RF 7405**, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **LAELSON NUNES DA SILVA, RF 4681**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Gestão de Contratos (FC-5), que esteve compensando Recesso **2016/2017**, nos dias **09 e 10.10.2017 (02d)**;

**II - DESIGNAR** o servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática para substituir o servidor **GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART, RF 4189**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Informática (FC-5) que se encontra em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2016/2017**, marcada de **16.10 a 02.11.2017 (18d)**;

**III - DESIGNAR** a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, RF 6264**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitações (FC-5), que esteve compensando Recesso **2016/2017**, no dia **09.10.2017 (01d)** e, esteve ausente para tratamento da própria saúde, no dia **10.10.2017 (01d)**;

**IV - DESIGNAR** o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia (FC-5), para substituir o servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES, RF 1035**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), que esteve compensando Recesso **2016/2017**, nos dias **28 e 29.09.2017 (02d)**;

**V - DESIGNAR** o servidor **ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA, RF 7366**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, Assistente I do Setor de Portaria (FC-4), para substituir o servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, RF 1559**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), que se encontra em férias referente a 3ª etapa do período aquisitivo **2015/2016**, marcada de **18 a 27.10.2017 (10d)** e, estará compensando Recesso **2016/2017** nos dias **30 e 31.10.2017 (02d)**;

**VI - DESIGNAR** o servidor **FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ, RF 4900**, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituir o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507**, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC- 5), que esteve compensando Recesso **2015/2016** no dia **16.10.2017 (01d)**;

**VII - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507**, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5), para substituir a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (FC-6) que esteve compensando Recesso **2016/2017** nos dias **09 e 10.10.2017 (02d)**;

**VIII - DESIGNAR** a servidora **ESTER TIMLER, RF 4756**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora **INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES, RF 5228**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contadoria (FC-5) que esteve ausente para tratamento da saúde em pessoa da família nos períodos de **09 a 15.10.2017 (07d)** e de **17.10.2017 a 22.11.2017 (37d)**;

**IX - DESIGNAR** o servidor **FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ, RF 4900**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **RONY LAUDSON GUETERRES, RF 1480**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção Financeira (FC-5), que esteve ausente participando da reunião técnica para os órgãos públicos sobre o e Social, no período de **26 a 28.09.2017(03d)**;

**X - DESIGNAR** a servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA**, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA**, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-5), que esteve participando de treinamento referente ao Sistema SERH no Tribunal Regional Federal da 4ª região, no período de **16 a 18.10.2017 (03d)**;

**XI - DESIGNAR** a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5), que esteve participando de treinamento referente ao Sistema SERH no Tribunal Regional Federal da 4ª região, no período de **16 a 18.10.2017 (03d)**;

**XII - DESIGNAR** a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA**, RF 5178, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação (FC-5), para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), que esteve participando de treinamento referente ao Sistema SERH no Tribunal Regional Federal da 4ª região, no período de **16 a 18.10.2017 (03d)**.

**XIII - DESIGNAR** a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), nos dias **09 e 10.10.2017** e no período de **19 a 27.10.2017** e a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (FC-6), nos dias **16 a 18.10.2017 e 30 a 31.10.2017**, para substituírem o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA**, RF 1490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ3) que se encontra em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2016/2017**, marcada de **16 a 26.10.2017 (11d)** e estará compensando recesso **2016/2017** nos dias **9, 10, 27, 30 e 31.10.2017 (04d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 19/10/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 71, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** o servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, RF 1035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC6), para atuar como gestor financeiro no período de **16 a 18.10.2017 (03d)** e nos dias **30 e 31.10.2017 (02d)**, em substituição a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (FC6).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 19/10/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3185160/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2017**

Processo: 0002404-59.2017.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de pavimentação e drenagem no estacionamento interno do Prédio\_Sede da Justiça Federal de Campo Grande. Obtenção do edital: a partir de 23/10/2017, às 15h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 10/11/2017, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 10/11/2017, às 11h00.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas**, Supervisor, em 20/10/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 28, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O MM.º Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, diante dos pedidos formulados pelos servidores interessados e diante das ausências havidas;

**I - AUTORIZA** a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 5166, a compensar 24 (vinte e quatro) horas do banco de horas, nos dias **18, 19 e 20/10/2017** remarcando um saldo de 50:04 minutos.

**II - AUTORIZA** a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, Técnica Judiciária, RF 7411, a compensar 16 (dezesesseis) horas do banco de horas, nos dias **19 e 20/10/2017**, remarcando um saldo de 49:00 horas.

**III - AUTORIZA** a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, Técnica Judiciária, RF 7388, Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), a compensar 16 (dezesesseis) horas do banco de horas, nos dias **30 e 31/10/2017**, remarcando um saldo de 32:12 horas.

**IV - AUTORIZA** a servidora **THAIS PENACHIONI**, RF 7464, Diretora de Secretaria (CJ-03), a compensar os dias **09, 10/10/2017 e 23/10/2017**, considerando plantões realizados.

**V - DESIGNA** a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, Técnica Judiciária, RF 7388, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ-3), nos dias **09 e 10/10/2017**, em razão de ausência autorizada da titular, THAIS PENACHIONI - RF 7464, sem prejuízo de suas atribuições.

**VI - DESIGNA** o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, Analista Judiciário, RF 5182, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **23/10/2017**, em razão de ausência autorizada da titular, THAIS PENACHIONI - RF 7464, sem prejuízo de suas atribuições.

**VII - DESIGNA** a servidora **ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS**, Analista Judiciária, RF 5171, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05) nos dias **30 e 31/10/2017**, em razão de ausência autorizada da titular, SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO, Técnica Judiciária, RF 7388, sem prejuízo de suas atribuições.

**VIII - FAÇAM-SE** as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal, em 20/10/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

### 2A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 26, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dr.ª **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, na titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I - RECONHECER** o total de horas trabalhadas em regime de plantão a compensar dos servidores abaixo mencionados, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

1.1. LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR, Analista Judiciário, RF 7466: 06 (seis) horas trabalhadas em plantão (dos dias 15/07/17 e 29/07/17) a serem compensadas no dia **25/09/2017**, **zerando o banco de horas trabalhadas em plantão até a presente data;**

1.2. ADRIANE DIAS BARBOSA, Técnica Judiciária, RF 6925, Oficial de Gabinete (FC05): 07 (sete) horas trabalhadas em plantão (dos dias 27 e 28/05/17) a serem compensadas no dia **05/10/2017**, **zerando o banco de horas trabalhadas em plantão até a presente data;**

1.3. HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, Analista Judiciário, RF 7456: 14 (quatorze) horas trabalhadas em plantão (nos dias 21, 22 e 23/04/17) a serem compensadas nos dias **09 e 10/10/17**, **restando um saldo de 23h30 minutos a serem compensadas oportunamente;**

1.4. MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPINDOLA, Técnica Judiciária, RF 7471: 21 (vinte e uma) horas trabalhadas em plantão (nos dias 23 e 24/09/17 e nos dias 07/08/10/17) a serem compensadas nos dias **06, 07 e 08/11/2017**, **zerando o banco de horas trabalhadas em plantão até a presente data;**

**II – DESIGNAR** o servidor HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, Analista Judiciário, RF 7456, para exercer em substituição, a **Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC05) no dia 05/10/17, sem prejuízo de suas atribuições;**

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 19/10/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.